



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 038 / 2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

R E S O L V E:

Art. 01 Destituir o(a) servidor(a) JOSE JANIELISON PESSOA, brasileiro, servidor(a) público, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob n.º 077.974.994-46, da função de administração de centros de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de julho de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal